



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## APRESENTAÇÃO DO BALANCETE MENSAL

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Senhores membros do Legislativo,

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento ao Plenário da Câmara Municipal o Balancete Mensal, contendo o detalhamento das receitas, despesas e pagamentos realizados no período correspondente.

Verifica-se que a publicidade e a transparência dos atos administrativos constituem princípios fundamentais da administração pública, e é dever desta Presidência assegurar que todas as informações financeiras relativas à gestão do Poder Legislativo sejam disponibilizadas de forma clara, organizada e acessível aos Vereadores e à sociedade.

A apresentação mensal do balancete visa não apenas atender às exigências legais, mas também fortalecer os mecanismos de controle interno, promover a boa governança e garantir que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, eficiência e em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal.

Após sua apresentação em Plenário, o presente balancete será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a fim de que este também tenha pleno conhecimento da execução orçamentária e financeira desta Casa.

Reitero o compromisso desta Presidência com a ética, a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, reforçando a importância do acompanhamento permanente das contas do Legislativo por todos os Vereadores e pela população.

Atenciosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) | [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**COMUNICAÇÃO INTERNA/CMAC/CONT. nº. 004/2026**

Alfredo Chaves (ES), 26 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Balancete**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Balancete **Mensal da Receita e Despesa**, bem como o **Relatório de Pagamentos** da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de **janeiro** de 2026, destinados à devida apresentação em plenário.

Cumprir informar que as referidas demonstrações contábeis encontram-se disponibilizadas para consulta pública no Portal da Transparência desta Casa Legislativa, por meio do endereço eletrônico:  
<http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/transparencia/>.

Renovo, por oportuno, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO  
**Contadora da Câmara**  
**CRC-ES: 19.526/O-9**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Débora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano** em 26/02/2026 11:14

Checksum: **DB4BCDE437E9983B880341370559C75C181BD20F6695A8228868580DAB3CD64E**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 27/02/2026 09:39

Checksum: **12D76CD7E77B8FF55D5B0609FFB8FC84AECCECDDCE7B6A14EEBD3371E8B9F3D0**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.